



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS - AGÊNCIA DE ITUIUTABA-MG, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando a reciprocidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais-Agência de Ituiutaba e este Município aos cidadãos;

Resolve:

Art. 1º - Fica **CEDIDO** o servidor público municipal WASHINGTON ALVES SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula funcional n.º 267, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - Agência Fazendária 2º Nível de Ituiutaba-MG, a partir de 1º de janeiro de 2.026, até 31 de dezembro de 2.028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 11 de fevereiro de 2026.


Douglas Henrique Valente
- Prefeito Municipal -